



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 11189/2009

Declaração de utilidade pública

A Associação Juvenil Etno-Folclórica «As Lavradeiras de Arcozelo», associação de direito privado n.º 503435287, com sede na freguesia de Arcozelo, concelho de Vila Nova de Gaia, criada em 1995, destina-se a pesquisar, recolher, preservar e transmitir a etnografia e o folclore, organizando, nomeadamente, festivais e colóquios e dinamizando viagens de intercâmbios entre associações juvenis, nacionais e internacionais. A sua cooperação com a Administração tem sido desenvolvida através da colaboração com a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, com o Instituto Português da Juventude, com o Governo Civil do Porto, com o INATEL do Porto e com a Junta de Freguesia de Arcozelo, entre outros.

A Associação tem um efectivo e relevante funcionamento, prosseguindo fins de interesse geral e de interesse para a localidade, contribuindo para a valorização cultural e do associativismo local através das actividades que oferece à população. Promove a cultura, o associativismo jovem e a preservação do património cultural.

A Associação Juvenil Etno-Folclórica «As Lavradeiras de Arcozelo» é uma associação de âmbito local que exerce uma actividade relevante em matéria de dinamização das camadas mais jovens da população e da sua sensibilização para a preservação da cultura tradicional, obtendo grande projecção a nível internacional.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 6/06 B 02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

21 de Abril de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

9962009

Despacho n.º 11190/2009

Declaração de utilidade pública

A APLOG — Associação Portuguesa de Logística, associação de direito privado n.º 502553960, com sede na freguesia de Algés, concelho de Oeiras, destina-se a promover e a contribuir para o estudo e desenvolvimento da logística em Portugal e o seu impacto na competitividade das empresas e do País. Para o efeito, realizou diversos congressos, conferências e *workshops*, dirigidos nomeadamente às PME (pequenas e médias empresas), em diferentes zonas do território nacional. Similarmente, tem vindo a realizar visitas profissionais a empresas e a formular programas de formação, o que comprova a sua intervenção a favor da comunidade.

A APLOG é um ONS (organismo de normalização sectorial), como tal designada pelo Instituto Português da Qualidade, o que atesta a sua relevância económica e social. A actividade económica que desenvolve no âmbito da execução do seu objecto estatutário apresenta um volume de negócios significativo e consubstancia-se na venda de serviços aos associados. A cooperação com a Administração tem sido desenvolvida nomeadamente através da colaboração com o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, com o Instituto Português da Qualidade e com outros institutos tutelados pelo Ministério da Economia.

Não obstante, deverá a administração fiscal apurar o regime de tributação aplicável às diversas actividades, de tal modo que a livre concorrência não resulte prejudicada.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 100/UP/2008, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

21 de Abril de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

10072009

Despacho n.º 11191/2009

Declaração de utilidade pública

O Centro de Estudos do Mar e das Navegações Luís de Albuquerque — CEMAR, associação de direito privado n.º 503367443, com sede no concelho de Mira, é um centro de documentação e de acção cultural, apontado quer para a investigação científica, quer para a divulgação cultural qualificada, e dedica-se às temáticas das relações de Portugal com o mar, especialmente no domínio dos estudos históricos.

Criado em 1995, o CEMAR é uma associação de âmbito local que desenvolve actividade de investigação científica e de divulgação cultural, sem prejuízo de desenvolver iniciativas num âmbito mais alargado (regional e nacional). A sua relevância é reconhecida pelo Ministério da Cultura desde 2000. A Associação possui os meios humanos e materiais adequados ao cumprimento dos objectivos estatutários, nomeadamente a doação da biblioteca especializada do historiador Alfredo Pinheiro Marques. Possui também um Centro de Informação do Património Cultural Marítimo, bem como um Centro de Documentação, Biblioteca e Museologia, um Centro de Edição e Distribuição de Publicações, um Centro de Encontros Científicos e Pedagógicos e um Centro de Reflexão e Intervenção de Defesa do Património Cultural e Ambiental.

A cooperação do CEMAR com a Administração tem sido desenvolvida através da Câmara Municipal da Figueira da Foz, da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, do Ministério da Justiça, do Tribunal da Relação de Coimbra, da Junta de Freguesia de Buarcos e da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclo Infante D. Pedro. Pelo despacho n.º 1739/2007, de 2 de Fevereiro, o CEMAR foi reconhecido pelo Ministério da Cultura como de superior interesse cultural, para efeitos de mecenato cultural.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 104/04 B 02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

21 de Abril de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

9992009

Despacho n.º 11192/2009

Declaração de utilidade pública

O Caldas Rugby Clube, associação de direito privado n.º 504080881, com sede no Complexo Desportivo Municipal das Caldas da Rainha, freguesia de Caldas da Rainha (Santo Onofre), concelho das Caldas da Rainha.

Tem por objecto social a promoção, a divulgação, a dinamização e o desenvolvimento de actividades e eventos de cariz desportivo, bem como o apoio e a dinamização da prática desportiva.

O Caldas Rugby Clube é um clube de referência no panorama do *rugby* nacional, modalidade que tem conhecido um grande surto de desenvolvimento. Desenvolve a sua actividade com elevado dinamismo, organizando vários eventos desportivos de âmbito nacional. Tem protocolos firmados com diversas entidades públicas e tem vindo a divulgar a modalidade do *rugby* ao nível dos agrupamentos de escolas da área das Caldas da Rainha.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 74/06-B 02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

21 de Abril de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

10012009

Despacho n.º 11193/2009

Declaração de utilidade pública

A Juventude Unida de Mosteiró, associação de direito privado n.º 501123482, com sede na freguesia de Mosteiró, concelho de Vila do Conde, criada em 1977, tem por objecto a promoção cultural, desportiva e recreativa de toda a população local. A Associação desenvolve uma actividade relevante junto das camadas jovens da população, a nível local, fomentando a prática desportiva e diversas iniciativas culturais e recreativas.